CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 365/94 DE 19 DE ABRIL DE 1994.

Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam resjustados em percentual de 15,49% (quinze ponto quarenta e nove por cento), os subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de Marabá, observando o que dispõe o Art. 28, Inciso I da Constituição Federal e da Emenda Constitucional de nº 01/92, combinada com o Art. 96 da Lei Orgânica do Município de Marabá, conforme abaixo discriminado:

Parte fixa.....Cr$- 863.357,05

Parte Variável.....Cr$- 863.357,05

Total.....Cr$-1.726.714,10

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão à conta da Dotação própria consignada no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 1º de Abril/94.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, em 19 de abril de 1994.

JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA
Presidente da C.M.M.

SEBASTIÃO FERREIRA NETO
1º Secretário em Exercício

LEDA BEZERRA RENZO
2ª Secretária em Exercício